

RESOLUÇÃO N° 055/2005-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia ____/____/____.

Nega provimento ao pedido de isenção de taxa de matrícula.

Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução n° 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 042/2004-CEP;

considerando o Processo n° 015/2003-PGM e despachos exarados à folha 154;

considerando as decisões tomadas durante a 18ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 01 de dezembro de 2004;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO, APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica negado provimento ao pedido da pós-graduanda Denise Alves Lopes, matriculada no Curso de Mestrado em Genética e Melhoramento sob registro acadêmico n° 42306, de isenção do pagamento de taxa de matrícula no referido curso.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 01 de dezembro de 2004.

Profª Drª MARIA CELESTE GONÇALVES VIDIGAL
- Coordenadora -